

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA** o valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), na **ação 1819 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**, conforme anexo.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA** da **ação 1819 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS** o valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a melhoria da infraestrutura na região NORTE.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual